



prêmio  
**Acelera BPM**

2022/2023

# Regulamento



## Sumário

Apresentação .....	2
Propósito do Prêmio .....	3
Categorias .....	4
Elegibilidade .....	5
Compromisso dos Profissionais Proponentes.....	6
Processo de Inscrição .....	7
Critérios de Avaliação .....	8
Processo de Avaliação.....	10
Cronograma .....	11
Processo de Premiação .....	12
Anexos.....	13
1 - Formulário de Inscrição .....	13
2 - Termo de Aceite de Responsabilidade.....	15
3 - Infográfico do Prêmio .....	17

## Apresentação

O Prêmio Acelera BPM 2022/2023 é uma iniciativa da ABPMP Brasil que tem o intuito de reconhecer os esforços das Organizações e profissionais de Gerenciamento de Processos de Negócios (BPM) na aplicação da disciplina e consequente obtenção de melhores resultados.

Esta primeira edição considerará duas categorias: pública e privada, e os finalistas e vencedores só serão reconhecidos após um consistente processo de avaliação, detalhado neste regulamento.

O Prêmio é coordenado pela Vice-Presidência de Desenvolvimento e conta com a seguinte estrutura responsável por monitorar e garantir a observância deste regulamento:

- a) Comitê Gestor, composto pelas Vice-Presidências de Desenvolvimento (coordenação), Comunicação e Marketing, Programas e Eventos e Educação.
- b) Secretaria da ABPMP.

O Prêmio Acelera BPM agradece aos voluntários que participaram da concepção e divulgação do Prêmio, em especial Gênia Porto, Daniel Lima e Talles Souza.

Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor.

Endereço eletrônico para contato: [secretaria@abpmp-br.org](mailto:secretaria@abpmp-br.org)

CONSELHO DE GOVERNANÇA DA ABPMP BRASIL
Presidente – Luis Carlos Krupp
Vice-Presidente de Desenvolvimento – Patrícia Cordeiro Campos
Vice-Presidente de Comunicação e Marketing – Edna dos Santos Alvarenga Waclawovsky
Vice-Presidente de Administração e Finanças – Roberto Pinheiro da Rocha Paranhos
Vice-Presidente de Educação – Ulisses Sampaio
Vice-Presidente de Programas e Eventos – André Menelau Rolim
Vice-Presidente de Relações Internacionais - Virgínia Maia de Miranda

### Propósito do Prêmio

O Prêmio Acelera BPM busca dar visibilidade a cases de sucesso relacionados à implementação da disciplina de gerenciamento de processos de negócio (BPM) e estimular que boas práticas e inovações sejam disseminadas e consigam inspirar mais e mais pessoas a transformar organizações públicas ou privadas brasileiras em organizações de classe mundial para oferecer melhores produtos e serviços, com mais produtividade e efetividade, considerando a real geração de valor para o cliente e a sociedade.

O Prêmio elegerá os projetos de melhoria ou transformação de processos do Brasil mais aderentes aos critérios estabelecidos neste Regulamento, reconhecendo os esforços e resultados obtidos por Organizações públicas ou privadas na implementação efetiva da disciplina de BPM, bem como os profissionais que conduziram tais iniciativas.

Serão reconhecidos, dessa forma, as Organizações e os Profissionais com os cases mais aderentes de cada categoria.

São considerados cases aderentes aqueles cujos projetos demonstrem a aplicação do ciclo de vida de BPM (planejamento, análise, desenho, implementação de melhorias, transformações, inovações e monitoramento) e evidenciem a entrega de soluções com geração de resultados significativos e comprovados, considerando ganhos financeiros, relativos aos clientes ou aos cidadãos ou à eficiência operacional e que estejam alinhados à estratégia da Organização.

Entende-se que tais resultados são alcançados mais efetivamente quando as soluções contemplam harmonicamente pessoas, processos e tecnologia. Os cases selecionados pela Banca Examinadora serão divulgados no site da ABPMP Brasil e os finalistas serão apresentados à comunidade de processos em grande evento nacional, oportunidade que será definido e divulgado o vencedor de cada categoria.

### Categorias

Em sua primeira edição o Prêmio Acelera BPM é composto por duas categorias:

- Organização Pública.
- Organização Privada.

### Elegibilidade

Serão consideradas válidas as inscrições que estiverem de acordo com os seguintes critérios:

- O case de melhoria ou transformação de processos pertence a uma organização legalmente estabelecida no Brasil, de qualquer natureza, ramo ou atividade, independente da origem;
- O case de melhoria ou transformação de processos foi implementado no contexto brasileiro;
- O case foi implementado nos últimos três anos.

O número de profissionais proponentes por case é limitado a 03 (três) pessoas, podendo ser ou não certificados em gerenciamento de processos de negócio (CBPP) pela ABPMP.

Não estão aptos a participarem desta iniciativa organizações cujos membros do Conselho de Governança da ABPMP Brasil ou da Banca Examinadora do Prêmio Acelera tenham vínculos de trabalho, seja como proprietário, empregado ou prestador de serviço ativo no momento de submissão do case e/ou durante o processo de avaliação.

### Compromissos dos Profissionais Proponentes

Os profissionais proponentes vinculados às organizações detentoras do case se comprometem:

- Quanto à veracidade e autenticidade das informações fornecidas;
- Em obter a permissão da organização para apresentação do conteúdo do case;
- A participarem do evento de premiação, caso sejam finalistas, tendo ciência que deverão apresentar o case conforme orientações deste regulamento.

As informações relacionadas à candidatura poderão ser validadas pela ABPMP Brasil, a qualquer momento, durante o processo de validação da inscrição e avaliação dos cases.

Nota:

- Eventuais despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação necessárias para apresentação do case no evento de premiação não são de responsabilidade da ABPMP Brasil.

### Processo de Inscrição

Os interessados em submeter cases relativos aos projetos de melhoria ou transformação de processos devem realizar a inscrição preenchendo o formulário, disponível no site da ABPMP Brasil, dentro do prazo definido.

A inscrição exigirá informações sobre o processo objeto da melhoria ou transformação; metodologia utilizada; problemas, desafios ou dores identificados; soluções implementadas e resultados alcançados, dentre outras informações e deve ser acrescida do Termo de Aceite de Responsabilidade, também disponível no site da ABPMP Brasil.

É imprescindível que a organização esteja devidamente ciente e de acordo com a submissão do projeto.

Ao inscrever o case todos os envolvidos autorizam o uso de seus dados e imagem nas divulgações e eventos realizados pela ABPMP Brasil.

Para custear a organização do Prêmio será cobrada a seguinte taxa por case apresentado:

- Proponentes CBPPs: R\$ 100,00
- Proponentes não CBPPs: R\$ 200,00

Nota:

- Necessário apenas um proponente CBPP para obtenção da taxa com valor diferenciado.



**Critérios de Avaliação**

Os critérios a seguir serão utilizados nas fases 1 e 2 do processo de avaliação dos cases:

Tabela 1 – Critérios de Avaliação da Banca Examinadora

<b>Critérios de Avaliação – Banca Examinadora</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Peso</b>
<b>Clareza e objetividade</b> Conteúdo apresentado de forma clara e objetiva, facilitando o entendimento do contexto, metodologia, soluções e resultados apresentados.	10	8
<b>Metodologia utilizada</b> Consistência da metodologia (incluindo eventuais ferramentas e tecnologias utilizadas), considerando o ciclo de vida de BPM, tendências de mercado e melhores práticas.	20	
<b>Consistência das soluções implementadas frente aos problemas e desafios apresentados.</b> Profundidade das soluções identificadas e a sua relação com os benefícios e resultados alcançados.	15	
<b>Nível de criatividade e inovação da solução</b> Considera o grau de originalidade e de diferenciação da solução para a organização, setor econômico ou mercado de forma geral.	15	
<b>Benefícios e resultados gerados para as partes interessadas</b> Considera a magnitude e impacto dos benefícios gerados para as partes interessadas e os resultados quantitativos alcançados (Ex.: redução do tempo de execução ou de etapas do processo, aumento do faturamento, redução de custos, aumento da satisfação do cliente, aumento da percepção positiva do cidadão), em alinhamento com o contexto e estratégia da organização.	40	
<b>Pontuação da Banca Examinadora</b>	<b>100</b>	

Fonte: Os Autores

Nota:

- Os profissionais acadêmicos ou de mercado que compõem a Banca Examinadora na Fase 1 ou 2 são selecionados com base na reconhecida experiência e competência no campo do gerenciamento de processos de negócio e na isenção frente aos projetos candidatos ou profissionais proponentes.

Os critérios a seguir serão utilizados na Fase 3 do processo de avaliação dos cases pelo público presente no evento de premiação:

Tabela 2 – Critérios de Avaliação do Público

<b>Critérios de Avaliação – Público</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Peso</b>
Clareza e objetividade do case apresentado.	10	2
Consistência das soluções implementadas para superação dos desafios enfrentados pela organização.	40	
Benefícios e resultados gerados para as partes interessadas.	50	
<b>Pontuação do Público</b>	<b>100</b>	

Fonte: Os Autores

### Processo de Avaliação

Os cases considerados elegíveis serão avaliados em fases:

**Fase 1** - Avaliação individual por dois examinadores, sem identificação da organização e/ou profissionais envolvidos. Aqueles que atingirem pontuação média mínima de 60 pontos serão selecionados para a Fase 2.

**Fase 2** - Avaliação pontuada por consenso com peso 08 (oito) realizada pelos membros da Banca Examinadora para definição dos finalistas, cabendo à banca decidir os cases aptos a seguir para a Fase 3 e/ou para veiculação no site da ABPMP Brasil. Essa avaliação consiste na análise escrita e oral do case.

A avaliação oral será realizada remotamente, em horário previamente agendado. Os finalistas deverão, durante a sua apresentação, adotar medidas de contingência a possíveis falhas técnicas inerentes a uma apresentação on-line, como falta de energia, oscilações e indisponibilidade de conexão com a internet. A apresentação terá duração máxima de 20 minutos, seguida de eventuais questionamentos dos membros da Banca Examinadora.

Nota:

- Há um limite de seleção de até três (03) cases por categoria para a Fase 3 do Prêmio Acelera BPM.

**Fase 3** - Avaliação complementar dos cases finalistas com peso 02 (dois) realizada pelo público presente no evento de premiação, mediante apresentação feita pelos proponentes, conforme regras definidas. Após pontuação do público será conhecido o vencedor de cada categoria.

### Cronograma

- Período de inscrição: setembro a dezembro;
- Validação das inscrições (elegibilidade): janeiro;
- Fase 1: até março;
- Fase 2: abril;
- Divulgação dos Finalistas: abril;
- Fase 3: maio;
- Divulgação dos Vencedores: maio.

Nota:

- A data do evento final será divulgada até dezembro.

**Processo de Premiação**

Os cases selecionados na Fase 2 seguirão para apresentação em evento de abrangência nacional, realizado em São Paulo ou Brasília, seguindo as orientações a seguir:

- A apresentação deverá ter duração máxima de 20 minutos;
- Não poderá conter qualquer tipo de propaganda ou venda de serviços;
- Deverá apresentar resumidamente o contexto, problema ou desafio, a metodologia utilizada, solução implementada e principais benefícios e resultados.

Notas:

- Caso a apresentação supere a duração máxima, será descontado 5 pontos da nota média da Fase 3, a cada dois minutos excedentes.
- Os proponentes têm direito a inscrição gratuita no evento.

O público presente no evento avaliará cada case, atribuindo uma nota de 0 a 100, considerando a clareza e objetividade da apresentação, solução implementada e resultados alcançados. Nesta avaliação serão considerados os requisitos listados na tabela 2. A nota final da apresentação realizada no evento será a pontuação média acima, descontando os pontos referentes a penalidades por atraso.

Ao final do evento serão conhecidos os vencedores de cada categoria do Prêmio Acelera BPM, contemplando o somatório da pontuação da Banca Examinadora (Fase 2), cujo peso é 8 e do público (Fase 3), cujo peso é 2. Dessa forma, o vencedor de cada categoria será aquele com a maior pontuação, conforme cálculo abaixo:

$$\text{Pontuação Fase 2} \times 8 + \text{Pontuação Média Fase 3} \times 2$$

Todos os finalistas e vencedores serão contemplados com o Troféu equivalente, publicação do case no site da ABPMP Brasil e ampla divulgação nas redes sociais da ABPMP.

Nota:

- Os proponentes devem realizar as alterações necessárias do case para o formato artigo, conforme orientações da ABPMP Brasil.

**ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>DADOS DA ORGANIZAÇÃO</b>	
CATEGORIA:	( <input type="checkbox"/> ) PÚBLICA ( <input type="checkbox"/> ) PRIVADA
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
NOME FANTASIA:	SEGMENTO:
REPRESENTANTE LEGAL:	ENDEREÇO ELETRÔNICO:
ENDEREÇO:	SITE:
<b>PERFIL</b> <i>Considerar histórico, descrição da Cadeia de Valor, elementos estratégicos ou outras informações que auxiliem no entendimento do contexto organizacional (máximo 20 linhas)</i>	
PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS:	
ABRANGÊNCIA DA ATUAÇÃO:	
Nº DE COLABORADORES/SERVIDORES:	Nº CLIENTES/BENEFICIADOS ANO:
<b>DADOS DO(S) PROPONENTE(S)</b>	
NOME 1:	Nº CBPP:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	TELEFONE:
NOME 2:	Nº CBPP:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	TELEFONE:
NOME 3:	Nº CBPP:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	TELEFONE:
<b>CASE</b>	
NOME DO CASE:	
NOME DO PROCESSO:	
DETALHAMENTO: <i>Detalhar o processo trabalhado no case, informando as principais etapas, atores envolvidos, entregas, volumetria, partes interessadas, sistemas utilizados, dentre outras informações que ajudem a entender o contexto (máximo 30 linhas).</i>	
JUSTIFICATIVA: <i>apresentar os problemas/dores/desafios que motivaram a iniciativa de melhoria ou transformação do processo (máximo de 20 linhas).</i>	
OBJETIVO DA INICIATIVA DE MELHORIA OU TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSOS: <i>destacar o escopo do projeto e os benefícios e resultados esperados (máximo 10 linhas).</i>	

**METODOLOGIA:** *detalhar como o projeto de melhoria ou transformação do processo foi conduzido considerando o ciclo de vida BPM e incluindo etapas, equipe, práticas, parceiros envolvidos, ferramentas e tecnologias eventualmente utilizadas (máximo 30 linhas).*

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:** *informar os principais marcos, explicitando o período de execução do projeto.*

**SOLUÇÕES:** *apresentar as soluções implementadas para enfrentar os problemas, dores ou desafios e atingir os benefícios e resultados esperados, destacar os aspectos mais inovadores. Destacar como ocorreu a gestão de mudanças, como as pessoas foram envolvidas e como a implementação foi acompanhada (máximo 30 linhas).*

**CUSTO DA IMPLANTAÇÃO:** *considerar eventuais custos associados à consultoria, aquisição de ferramentas, capacitações, dentre outros (máximo 10 linhas).*

**BENEFÍCIOS E RESULTADOS ALCANÇADOS:** *explicitar os ganhos qualitativos e quantitativos efetivamente gerados para as partes interessadas. Para resultados quantitativos destacar a forma como foram mensurados, fórmulas e períodos de medição (máximo 30 linhas).*

**FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO:** *relate quais e como as eventuais dificuldades e restrições foram vencidas (máximo 10 linhas).*

**SUSTENTABILIDADE:** *descrever ações que demonstrem compromisso com a sustentação e evolução da iniciativa (máximo 10 linhas).*

**ANEXOS:** *sua função é meramente ilustrativa e complementar, como fotos, tabelas, figuras e gráficos relacionados à iniciativa, sempre apresentados de forma digital, não sendo aceitos links para vídeos ou outros documentos (máximo 8 páginas).*

Nota: utilizar fonte calibri ou arial, tamanho 11, com espaçamento de 1,5 entre linhas e de 6 pontos entre parágrafos. Enviar em PDF.

### ANEXO 2 – TERMO DE ACEITE DE RESPONSABILIDADE

**1.** As inscrições para participação no **Prêmio Acelera BPM 2022/2023**, devem ser realizadas por meio do preenchimento e envio do formulário de candidatura disponível no site da ABPMP Brasil até a data prevista no regulamento.

Parágrafo único. Cada proponente pode realizar apenas uma inscrição. Em casos de duplicidade, a última inscrição será anulada. São aceitas, no entanto, mais de um *case* por organização.

**2.** Os proponentes declaram possuir autorização da organização responsável pelo *case*, assim como declaram que as informações inseridas no formulário são verdadeiras, podendo a qualquer momento o comitê da **Prêmio Acelera BPM** realizar auditoria para averiguar tal veracidade.

**3.** Na hipótese do *case* ser selecionado para publicação no site da ABPMP Brasil e/ou ser finalista/vencedor do Prêmio Acelera BPM, os proponentes e a organização responsável concordam em ceder suas imagens e nomes, gratuitamente, para utilização em campanhas de comunicação da ABPMP Brasil.

Parágrafo único. O nome e imagens poderão ser utilizados sem limitação de vezes, a critério da ABPMP Brasil, em qualquer mídia.

**4.** Os proponentes e organizações participantes ao Prêmio estão cientes e concordam com todo o conteúdo disposto no **regulamento** do Prêmio Acelera BPM disponível no site da ABPMP Brasil.

Parágrafo único. Deste ato, as partes dão completa quitação para nada mais reclamarem ou cobrarem a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito de imagem vinculado a este Termo.

**5.** Casos omissos serão analisados e decididos pelo Comitê Gestor do Prêmio Acelera BPM.

Eu/Nós [Nome (s)], declaro(amos) ter ciência e aceito (amos) todos os itens supracitados neste termo para a realização da candidatura do *case* de melhoria ou transformação de processos (Nome do Case) da Organização (Nome) ao Prêmio Acelera BPM 2022/2023, promovido pela ABPMP Brasil.

Adicionalmente declaro(amos) expressamente que:

- as opiniões emitidas no trabalho são de minha(nossa) exclusiva responsabilidade e que a publicação do *case* não viola direitos de terceiros, ficando a ABPMP Brasil isenta de quaisquer responsabilidades.

- tenho(emos) ciência de que a ABPMP Brasil é uma associação sem fins lucrativos e que, portanto, a presente cessão é totalmente gratuita e não implicará em qualquer pagamento presente ou no futuro pelo uso deste *case* por mim (nós) cedido(s).

Por estar(mos) de acordo antecipado com as condições definidas no regulamento do Prêmio Acelera BPM 2022/2023, assino(amos) a presente declaração para que surta os efeitos legais necessários.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2022.



## REGULAMENTO

---

[Nome do Proponente 1 - RG e CPF]

---

[Nome do Proponente 2 - RG e CPF]

---

[Nome do Proponente 3 - RG e CPF]

## ANEXO 3 – INFOGRÁFICO DO PRÊMIO ACELERA BPM

